Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça
[[27-out-1798]] [[12-6-9]] [[Parana]] [[Camara M.]] Recebemos com o mayor con-
tentamento a honrroza e estimada Carta de Vossa Excelencia
de 22 de Junho, a 8 do corrente, e juntamentes a copia
dos privilégios concedidos por Sua Magestade Fidedigna a os Offici
aes, e Soldados das Tropas Milicianas, e executan-
do o que Vossa Excelencia na mesma nos Ordena, ficaõ re
gistados no Livro de Registos desta Camera co-
mo melhor vera Vossa.Excelencia da Certidaõ que junta
oferecemos. E sendo obrigados a
reprezentarmos a Vossa Excelencia a pura verdade sertefi-
camos naõ aver no destrito desta Villa Compa
nhias de Milícia pela pouca gente que tem
e Sô ha huã Companhia de Ordenaças.
He o que sobre este Objecto se-
nos ofereçe Reprezentar a Vossa. Excelencia e ficamos Ro
gando a Deus Guarde a Illustre pessoa de Vossa Excelencia
por muitos annos Villa de Saõ Luiz de Goaratuba
em Camera de 27 de outubro de 1798 a
De vossa Excelencia
Obedientes Umildes Subditos
O Juiz Prezidente Manoel Gomes Marzagam
O Vereador mais velho Manuel de Miranda Coittinho
O Vereado mais mosso Antonio dos Santos Bueno
O Procurador Miguel Gonsalvez Lopes